Portaria nº 49/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

I – MANOEL DE OLIVEIRA, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho – RO, no período de 09, 10,11 de maio de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal relacionado com a melhoria da saúde em nosso município conforme a seguir:

1. Para junto ao gabinete do Deputado Estadual Mauro de Carvalho participar de uma reunião já agendada para o dia 10.05.2016 às 09: 30 horas no gabinete do mesmo, para tratarem da possibilidade de liberar emenda parlamentar/ ou convênio para fazer aquisição de um ônibus para o transporte de pacientes do município de Ministro Andreazza-RO, até a capital do estado.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Novo Brasília, 06 de maio de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-